

O AMIGO DO POVO

N.º 713

A correspondência deve ser dirigida, franca de porte, para o escriptorio da redacção, Rua de S. João n.º 17 A.
As assignaturas são pagas adiantadas; bem como as correspondencias de interesse particular.

PUBLICA-SE

A'S QUINTAS E DOMINGOS.

PREÇOS: — Braga, trimestre 600
Provincias 720
Brazil—anno, moeda forte. 45400
Anuncios, cada linha, 40 reis; repetição 20. Os snrs. assignantes gozam 20 % de beneficio.
Comunicados por linha 40 reis.
Numero avulso 40 reis.

8.º ANNO.

BRAGA—1884.

QUINTA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO

BOLETIM POLITICO

Ninguém pôde negar, que o registo predial foi um grande e notavel melhoramento feito na nossa legislação civil; e por isso, se não é o ramo mais importante do serviço publico, é indubitavelmente um dos mais importantes; e tanto assim é, que pôde ainda ser aperfeiçoado, e precisa até de sel-o, mas não pôde ser substituído e muito menos dispensado. O que levamos dicto é obvio e de primeira intuição. O que, porém, custa a comprehender é que este serviço seja feito com tanta negligencia em algumas comarcas e que alguns conservadores, pelo mais censuravel desleixo tenham o registo atrazado annos.

Que se releve o atrazo de alguns mezes, por um certo tempo, é justo, por que muitas vezes esse atrazo resulta d'um concurso de circumstancias independentes da vontade do conservador; o que, porém, se não pôde admitir, por que d'isso derivam fideicelaveis prejuizos para o publico, é o atrazo de annos em que estão muitas conservatorias do paiz.

E para provar á saciedade, que este abuso não pôde continuar a permittir-se e que preciso é o acudir-lhe com prompto e eficaz remedio, basta apontar um facto, que se está repetindo todos os dias nas diferentes comarcas.

No art. 834.º diz o novo Cod. do Proc.: *A penhora dos bens immobiliarios será registada e em seguida serão citados, no domicilio declarado no registo, para assistirem aos termos da execução: 1.º Os credores hypothecarios inscriptos. 2.º Os credores a favor de quem existir algum registo de penhora ou arresto. E no §. 2.º diz: Em quanto não estiverem satisfeitas estas diligencias a execução não proseguirá nos bens respectivos.*

Ora sendo a lei tão clara e tão

expressa, exigindo para o proseguimento da execução o registo definitivo e effectivo da penhora, que enormes prejuizos resultam para os credores, do grande atrazo do registo?

Quantas vezes um credor, não podendo receber o seu credito n'uma epocha dada, em que esperava e precisava recebê-lo, tem, para satisfazer compromissos proprios, de procurar, sempre com difficuldade e grande sacrificio um certo capital, de que não necessitaria se estivesse em dia o serviço da respectiva conservatoria?

Bem sabemos, que em algumas comarcas os juizes, tomando em consideração, o que acabamos de ponderar, tem mandado proseguir os termos de execução, independentemente do registo de penhora, dando por preenchido o fim da lei com a simples apresentação ao registo. Nem todos, porém, assim procedem e da Relação do districto já tem baixado accordãos, sancionando a jurisprudencia de que as execuções não proseguam sem que se mostrem cumpridas as diligencias consignadas no art. que citamos. E sem termos pretensões a cortar o *no* como Alexandre, não hesitamos em asseverar, que a lei é expressa no sentido de sobrestar-se na execução até ao definitivo registo da penhora, e que, como lei, embora dura, deve ser acatada pelo poder judicial, que não pôde prostegal-a sob qualquer pretexto de equidade ou conveniencia publica.

E assim o entendeu e muito bem a Relação do Porto, no seu acc. de 20 de julho de 1883 declarando que se o serviço das conservatorias está atrazado, incumbe aos poderes publicos prover de remedio, mas não serve nem pôde servir para não se cumprir a lei que no caso presente é de grande alcance para os direitos que vae garantir. E' auctorisado o voto dos insignes desembargadores da Relação, que reconhecem a necessidade de que por parte dos poderes publicos se ponha cobro aos inconvenientes que deixamos apontados; e esperamos da altissima intelligencia e notavsl iniciativa do no-

fundamentos d'um novo mosteiro no campo da Vinha, a que deu o titulo de Salvador.

Doze annos gastara o arcebispo a persuadir as religiosas de Vitorino das Donas da conveniencia de mudar de residencia.

Em poucas calaram as razões do arcebispo.

Ou porque desde a mocidade estavam acostumadas á solidão do seu convento, e não queriam agora que os eccos do barulhar d'uma cidade quebrassem a mudêz do seu claustro, ou porque longe do arcebispo e do povoado podia passar mais desapercibida qualquer relaxação na disciplina monastica, o que é certo é que as freiras não queriam á boa paz deixar o convento de Vitorino.

Entretanto o convento do Salvador estava já em condições de ser habitado, e o arcebispo querendo vencer a resistencia que as freiras oppunham á realisação do seu intento, soccorreu-se ao auxilio do braço secular.

Não lh'o recusou El-Rei D. Filipe mandando um desembargador do Porto e varias outras justicas para darem toda a força ás ordens do arcebispo.

Nem á justiça ecclesiastica, nem á justiça civil quiseram as freiras obdecer. Trancaram as portas do convento, encerraram-se no coro e durante tres dias resistiram ás instancias do arcebispo, que por fim venceram pela sua paciencia, vendo-se apenas

bilissimo Ministro da Justiça não deixará correr á revelia este assumpto.

Mossamedes

Agora que a esta nossa importante possessão se prendem as atenções do governo, com o fim, altamente louvavel, d'introduzir n'essas paragens o desenvolvimento a que sobejamente se prestam, já pela fertilidade do seu terreno, onde se espreguicam e estendem as benificas agoas do Bêro, já pela incontestavel salubridade do seu clima parece nos muito a proposito repetir o que, ha annos, a respeito d'esse nosso territorio publicou um hebdomadario da capital.

A importante villa de Mossamedes,—diz o jornal alludido—um dos mais recentes e interessantes estabelecimentos colonias portuguezes, está assentada ao sul d'uma extensa praia arenosa, no litoral da ampla bahia ou *Angra do Negro*, como vem notada nas antigas cartas dos nossos navegadores, ou *Little fish bay* (Pequena bahia dos peixes) como a denominam os inglezes nos seus roteiros, em 15 graus e 12 minutos de latitude sul, e 21 graus e 11 minutos de longitude, na costa occidental da Africa, distando de Benguela 177 milhas maritimas, proxivamente 354 kilometros e 390 milhas ou 780 kilometros de S. Paulo d'Assumpção de Luanda, capital de todas as nossas possessões na mesma costa. (1)

Já no seculo XVII a Angra do Negro era muito visitada de navios portuguezes, e ainda mais de corsarios estrangeiros: uns e outros, porém, sómente a procuravam, ou para refrescar e fazer aguada ou por ser ponto azado ás especulações da escravatura.

Exploração regular, ou sequer exame, ainda mesmo perfunctorio, do local e suas condições geologicas e hygienicas não se tinha feito, até que em 1783, por ordem do capitão general barão de Mossamedes, alli se dirigiu, para tal fim, a fragata «Loanda», a bordo da qual ia o tenente coronel Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, a quem se commettera a direcção dos respectivos trabalhos; em harmonia com a expedição naval marchára por terra o sargento-mor Gregorio José Mendes, á frente de cerca de 1:000 negros molundos.

O modo como Furtado se desempenhou da melindrosa commissão que lhe fora encarregada consta de documentos authenticos existentes no archivo da secretaria da ma-

(1) Ensaio sobre a estatistica das possessões ultramarinas, por J. J. Lopes de Lima, liv. III, 1846, etc.

forçado a castigar uma ou duas com a mudança para outro mosteiro.

Isto passava-se no anno de 1602, que foi aquelle em que principiou a ser habitado o convento do Salvador.

Em breve se habituaram á sua nova morada e depois bendiziam o arcebispo que tão sollicito fora em lh'a preparar.

Com o andar do tempo novas obras se fizeram no convento, que foi a pouco e pouco augmentando a sua fabrica.

Em 1734 fez-se um novo dormitorio, e arranjou-se a casa do capellão, para o que compraram as freiras umas casas contiguas com seu quintal.

Necessitando de fazer um novo claustro, e não permitindo as rendas do convento obra de tanta monta, obtiveram em 1737 que El-Rei o Sr. D. José consentisse que para ella se applicasse o imposto do real d'agua que rendesse a cidade.

O corregedor de Vianna foi o encarregado de mandar por em arrematação aquella obra.

Governava então esta diocese o vigario capitular, *sede vacante*, pelo fallecimento do arcebispo D. José de Bragança.

Mandou elle parar a obra para que della fosse mestre José da Silva, pedreiro das obras do Paço.

Oppuseram-se as freiras a semelhante determinação, não consentindo que elle se encarregasse da obra, vendo-se na necessi-

rinha e ultramar. Mas em despeito das informações mais favoraveis dadas por sujeito de tanta capacidade e competencia, apesar do empenho com que sollicitara a erecção de um prisidio em sitio que já então se lhe afigurara como tão adequado para crear uma forte colonia europeia, as suas propostas foram deixadas de parte, ou por ignorancia e má fé, ou pelas vicissitudes do tempo e instabilidade da administração ultramarina.

Decorreram muitos annos, e quando por ventura já se haveriam esquecido os projectos e trabalhos de Luiz Candido, reguida exploração a Mossamedes foi ordenada em 1839, pelo prudente governador, a vice-almirante Antonio Manoel de Noronha, e, d'esta vez, foi commettida a empresa ao estudioso capitão tenente Pedro Alexandrino da Cunha, então commandante da corveta nacional «Izabel Maria», e depois governador geral da provincia d'Angola, de saudosa e mui honrada memoria.

Ainda nos não parece bem averiguado a quem pertence ou de quem partiu a ideia d'esta exploração. Antonio Joaquim Guimarães Junior, gerente da primeira feitoria que alli existiu, pertencente ao negociante Torres, de Benguela a pretende arrogar a si em uma memoria que temos presente. (2)

Seja, porém, como for o certo é que só depois de publicados os relatorios d'aquelle distincto official de marinha, de João Francisco Garcia, official do exercito provincial, que, nomeado regente do futuro prisidio, auxiliára por terra os trabalhos da exploração, preparando, ao mesmo tempo, os indigenas a receberem com agrado os novos hospedes, e a memoria a que já alludimos, é que o governo começou d'entender seriamente no plano de fundar uma povoação no local que unanimes informações apontavam como tão proprio.

(Continúa).

(2) Memoria sobre a exploração ao sul de Benguela occidental, e fundação do primeiro estabelecimento commercial na bahia de Mossamedes. Lisboa, 1842, etc.

CORPORAÇÕES

CONSELHO DE DISTRICTO

Sessão do 9 de Fevereiro

(EXTRACTO)

Presidencia do exm.º Merques Murta, governador civil substituto, estando presentes

dade de fugir de lá para escapar a ser por ellas espancado.

Levou o vigario capitular muito a mal o procedimento das freiras, que importava uma desconsideração para elle e um desacato á sua auctoridade.

Em dezembro desse anno finalisava o governo triennial da abbadessa a M.º D. Clara Violante de Santa Thereza e Gusmão. Antes que se procedesse á eleição da nova abbadessa o governador da diocese nomeou a 17 desse mez vigaria capitular a M.º D. Thereza Bernarda.

Nova reacção se levanta por parte das freiras, que não querem reconhecer a legalidade d'aquella nomeação.

Tres freiras capitaneavam aquella revolta; eram D. Catharina José da Encarnação, irmã de João Pereira do Lago, da rua de S. João; D. Luiza, irmã de José da Cunha, da rua de D. Gualdim, e D. Maria Joanna, natural da Ponte do Louro.

Não ficou impune a sua rebeldia. Entendeu-se que como desaggravo á affronta feita á auctoridade ecclesiastica deviam ser deportadas d'aquelle convento.

Effectivamente no dia 6 de fevereiro do anno seguinte de 1758 partiram d'aqui as tres freiras, cabeças de motim, indo duas para Bragança e uma para Vinhaes.

P.

FOLHETIM DO AMIGO DO POVO

FOLHAS SOLTAS

DA

HISTORIA DE BRAGA

VIII

O convento do Salvador

I

Existia em Vitorino das Donas, concelho de Ponte de Lima, um convento de freiras da ordem de S. Bento, quando entrou na governação deste arcebispo em março de 1589 D. Fr. Agostinho de Castro.

«Estava este mosteiro, diz D. Rodrigo da Cunha, distante da villa de Ponte de Lima, posto que no termo della, tão exposto a descortias de maus homens, que cada dia havia materia de queixas neste particular».

Nisto pensou o arcebispo D. Fr. Agostinho de Castro, procurando convencer as religiosas a sahir d'aquelle logar, onde os riscos e perigos eram grandes e as comodidades nenhuma.

Com este intento principiou a lançar os

os vogaes Pimenta Junior, Ribeiro de Mello e Ferreira d'Almeida.

Representou o ministerio publico o secretario geral, o bacharel João de Paiva Faria Leite Brandão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foram resolvidos os negocios seguintes:

CONSULTIVOS

Foi o conselho de parecer que estavam nos termos de ser approvados os orçamentos das seguintes corporações, respeitantes a 1883-1884:

No concelho d'Amares, do SS. Sacramento, das freguezias de Figueiredo, e da Portella.

No concelho de Barcellos, da Senhora da Penha de França, da freguezia de Quiraz; SS. Sacramento, e Santo Antonio, da freguezia de Martim; SS. Sacramento, da freguezia de Areias de Villar.

No concelho d'Espozende, do SS. Sacramento, da freguezia das Marinhas; Almas, da freguezia de Forjães, e Jesus Maria José, da freguezia da Apulia.

No concelho de Guimarães, da Senhora do Rosario, da freguezia de Gondar, e SS. Sacramento, da freguezia do Mosteiro.

No concelho de Lanhoso, do SS. Sacramento, da freguezia de Moure.

No concelho de Famalicão, da Senhora da Soledade, da freguezia de Ruivães; SS. Sacramento, da freguezia de Vermoim; Senhora do Rosario, das freguezias de Oliveira, Requião, e Vermoim; Santo Antonio, da freguezia de Castellões.

No concelho de Villa Verde, SS. Sacramento, da freguezia de Passó, e Almas, da freguezia de S. Paio do Pico.

CONTENCIOSOS

Desatendeu o recurso interposto pelos parochos das freguezias de Ressas, Guilhoirei, Anjos, e outros do concelho de Vieira.

Approvou as seguintes contas:

No concelho d'Amares, das juntas de parochia de Paredes Seccas, o Santa Maria de Bouro, dos annos de 1880 a 1882; Almas, da freguezia do Lago, de 1881-82, e do SS. Sacramento, da freguezia de Figueiredo, de 1882-83.

No concelho de Braga, de Santo Antonio, da freguezia de Espinho, S. Sebastião, da freguezia de Gondalves, Senhora do Rosario, da freguezia de Villaça, de 1882-1883.

No concelho de Celorico de Basto, do SS. Sacramento, das freguezias de Gogos e Viade, as primeiras de 1882-83 e estas de 1835 até 1881-82.

No concelho d'Espozende, do SS. Sacramento, da freguezia de Palmeira, dos annos de 1880-81 a 1882-83.

No concelho de Fafe, da Senhora do Rosario, da freguezia de Fafe, de 1882-83.

No concelho de Lanhoso, da Senhora do Rosario, das freguezias de Aguas Santas, e Garfe; SS. Sacramento, da freguezia de Sobradello da Goma; e S. Bento, da freguezia de Santo Emilião, respeitantes a 1882-83; e das juntas de parochia das freguezias de Louredo, Esperança, Garfe, S. Gens de Calvos, Rendufinho, e Sobradello da Goma, dos annos de 1878-79 a 1882.

CONSELHO DE AGRICULTURA

Sessão de 18 de Fevereiro

Sob presidencia do sur. governador civil reuniu-se na segunda feira o conselho de agricultura, estando presentes os vogaes o sur. dr. Malheiro da Silva e Lopes Gonçalves.

Resolveu-se officiar novamente para a direcção geral de agricultura, pedindo que se auctorisasse a venda do cavallo reproductor.

O sur. entendedor de pecuaria apresentou os mappas estatísticos da produção vinicola e cerealifera do districto, no anno de 1883, que tem de ser enviados para o m. das Obras Publicas.

O sur. governador civil communicou ao conselho que havia recebido um officio do secretario da commissão executiva da Exposição Agricola de Lisboa, pedindo que fosse dispensado o agronomo do districto para auxiliar a mesma commissão nos seus trabalhos. O conselho foi de parecer que se lhe respondesse que ignorava onde estava o mesmo agronomo, porque em novembro havia solicitado do ministerio das obras publicas 30 dias de licença, e não sabia se aquella licença lhe tinha sido prorrogada.

Tambem deu parte ao conselho que o presidente d'aquella commissão lhe participava que brevemente viriam aqui dous delegados da mesma, os sur. José Maria dos Santos e Estevão Antonio d'Oliveira para o colleccionamento de productos agricolas.

O conselho resolveu promover nos primeiros dias do mez de junho, por occasião das festas do centenário, uma exposição de

gado bovino, solicitando para isso o auxilio do governo.

FACTOS HISTÓRICOS

21 DE FEVEREIRO

1513. Morte do Papa Julio II, que havia lançado a excommunhão sobre Luiz XII e, mais tarde, sobre toda a França. Moveu uma guerra viva contra aquella nação e tambem contra Venezia, apresentando-se á frente das forças. A Inglaterra havia-o apoiado na guerra contra a França, presenteador do-o. No pontificado de Julio II é que se radica o principio da infallibilidade do papa.

—1765. As taxas relativas aos viveres vendidos na capital são abolidas, permanecendo apenas a estiva para o pão, palha e azeite.

—1833. O commando do exercito realista é concedido ao conde de S. Lourenço, que d'elle se apodera.

—1857. Convenção para proseguimento do real padroado portuguez, no Oriente.

—1874. E' condemnado em quatro annos o bispo d'Olanda, em consequencia de haver desobedecido ás ordens dos poderes constituídos. Teve perdão da pena que lhe foi imposta.

SECÇÃO NOTICIOSA

Tempo

Compraz-se em nos tornar mentiroso. Se, quando assentados á banca, depois de espalharmos pela amplidão do ceo um olhar prescurador, ousamos escrever que o infinito é d'anil e o sol derrama a sua luz alegre e boa, horas depois grossas nuvens despejam uma chuva torrencial, e lá vai o anil do ceo, e lá vai a luz do sol.

N'este momento apresenta-se o dia bonito, risonho; mas não affiançamos que assim continue, tememos que elle, o tempo, mais uma vez nos contrarie.

Envenenamento

Na freguezia de Silves, do concelho de Fafe, vivia Maria Fernandes, viuva, de 87 annos de idade, que era reservataria d'uns bens, que na propriedade tinham de pertencer a uma sobrinha Maria Jozefa. Parceu-lhe a esta que a velha teimava em viver, o que lhe retardava a posse da herança. Levada por sugestões d'uma amiga intima Maria Pereira resolveu alliviar-lhe os dias da vida por meio de propinação de veneno. Assim fez.

A velha morre e o regedor e o publico principia a suspeitar de que a morte não fôra casual. Procedeu-se a investigações e ao exame das visceras do cadaver, e reconheceu-se a realisação das suspeitas. A sobrinha pôde evadir-se, tendo-se lhe encontrado em casa uma porção de arsenico. A amiga e conselheira acha-se preza.

Banco Mercantil

Reuniu-se no domingo a assemblea geral deste banco, para proceder, nos termos dos estatutos, ao exame e discussão das contas e relatório da direcção e parecer do concelho fiscal, e á eleição da meza e corpos gerentes. Presidiu o sur. Jeronymo da Cunha Pimentel, servindo de secretario os sur. Manoel José Rodrigues de Macedo e Antonio Manoel Ayres de Oliveira. Estavam presente 30 accionistas representando mais de 20 % do capital do Banco. Approvada a acta da ultima assemblea geral, e dispensada a leitura do relatório da direcção e parecer do concelho fiscal, entraram estes em discussão, não pedindo ninguem a palavra, foram aprovadas por unanimidade as propostas da direcção que já o haviam sido pelo conselho fiscal. Estas propostas eram para que se distribuisse um dividendo de 2 % livre de imposto, na importância de 5:979,5000 reis, para que passasse á nova conta de ganhos e perdas 328,5417 reis, e o restante até 8:148,362 reis fosse applicado ao pagamento do imposto de rendimento, para augmento do fundo de reserva, liquidacões e amortisações de despesas de installações. Declarando o sur. presidente que se ia a passar á eleição, o sur. Ferreira Braga pediu a palavra para dar explicações sobre o modo como tinha sido combinada por alguns accionistas, a lista que se apresentava para a nova direcção. Procedendo-se á eleição deu o seguinte resultado.

Meza—Presidente Dr. Jeronymo da Cunha Pimentel—Vice-Presidente Dr. Francisco Dias Lima, 1º secretario Francisco José de Souza

Lobão, 2º Antonio José Pereira de Magalhães Junior.

Concelho Fiscal. Fernando Castiço, José Ferreira de Magalhães, Antonio Bernardino Pinto de Madureira, Jacintho de Magalhães Barros d'Araujo Queiros, e Manoel Joaquim Gomes.

Direcção, Effectivos. Manoel Luiz Ferreira Braga, José Fernandes Valença, Domingos Alves Moreira.

Substitutos João da Costa Palmeira José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves e Joaquim José Maciel.

Chegada

Está entre nós o nosso patriota, o sur. dr. Miguel Justino d'Araujo Alvares, ha pouco transferido para delegado da comarca de Paredes.

Damos as boas vindas e felicitamos o nosso particular amigo, o exm.º sur. dr. Miguel Justino—magistrado sério, recto e intelligente.

Prisão

Constando ao sur. governador civil que estava homisiado na freguezia de Perillal, do concelho de Barcellos, João Correa, de Santa Maria de Bouro, comarca de Amares, pronunciado ali por haver assassinado sua cunhada em 1882, mandou proceder á sua captura. Quiz dirigir aquella diligencia o proprio administrador substituto do concelho de Barcellos, o sur. dr. Francisco Ferreira da Fonte, que se houve com toda a intelligencia e sollicitude, prendendo-o na manhã do dia 17 auxiliado por alguns policas civis.

O prezo chegou aqui na terça feira, seguindo nesse mesmo dia para Amares.

Coleonos para Mossamedes

Até hontem apresentaram-se no governo civil 4 homens a declarar que accetavam o offerecimento feito pelo m. da marinha para a collonisação de Mossamedes.

São tres deste concelho e 1 de Guimarães.

Baile de Mascaras

Em beneficio d'um honrado chefe de familia, que luta com difficuldades para a sustentação dos seus, haverá amanhã, no theatro de S. Geraldo, um baile de macarass.

Os bracearenses, sempre promptos a mi figurarem as grandes faltas de recontros, não faltarão, de certo, mais uma vez com a sua protecção.

Vindo de Macau

Chegou aqui na segunda feira á noite com destino a Espozende, terra da sua naturalidade, o conego thezoureiro-mór da sé de Macau, o sur. padre Francisco Alves Morgado Junior, que ultimamente esteve a governar aquella diocese, como vigario capitular.

Grande melhoramento

Consta, que vai ser declarada a utilidade publica e a urgencia da expropriação dos terrenos para a continuação da nova rua, que de Maximinos deve desembocar na rua do Avelino. Se isto for a effecto é mais um grande melhoramento.

Brinde

O nosso collega da capital, o «Diario de Noticias», fez distribuir aos seus assignantes o brinde costumado.

E' um voluminho que conta perto de duzentas paginas, com magnificos escriptos literarios, devidos a homens de letras soheamente conhecidos.

Agrademos o exemplar que o collega nos enviou.

Bonsi

Está definitivamente resolvida a vinda a esta cidade, com o fim de nos maravilhar com o seu talento assombroso, do grande tragico Russi, depois do periodo carnavalesco.

Eulace

No sabballo da semana finda, o nosso bom amigo Francisco Cruz, casou com a exm.ª sur.ª D. Virginia Rebello Feio.

As nossas felicitações.

Domingo negro

Foi apenas gordo de chuva. Nenhum mascara com graça, nada que tivesse chiste, apenas, de longe a longe, um ou outro carro conduzia alguns individuos mascarados.

A' noite houve baile no theatro de S. Geraldo, com pouca animação.

A policia interviu n'um pequeno incidente sem consequencias sérias, a não ser a prisão dos dos desordeiros.

Preço dos cereaes

Os preços dos cereaes em 19 de fevereiro foram os seguintes:

Trigo	750
Milho alvo	600
Centeio	550
Milho branco	560
Milho amarello	520
Paingo	640
Cevada	550
Batatas	360
Feijão vermelho	800
» amarello	640
» branco	650
» rajado	560
» fradinho	560
Sal miudo	240
» grado	300
Azeite	4,200
Vinho	22,300

Processo curioso

John Cullem não é homem de meias medidas. N'um fogo violento wa carbonar-se completamente o corpo de sua irmã, sem que ninguem lhe podesse acendiar.

Depois, ao contemplar aquelles restos ainda fumegantes, dirigiu-se placidamente á dona do predio e pede-lhe 5000 duros em compensação das perdas e danos, pedito a que a boa da mulhersinha se quer esquivar, com o fundamento de que o edificio nenhuma esçada tinha para evasão.

John Cullem, porém, não é homem que se contente com uma simples explicação, leva a questão para o tribunal de Brooklyn e lá corre seus termos tão curioso processo.

a Chlorose e a Anemia são felicemente combatidas com o emprego regular do Ferro Bravais. Este toma e dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
(251)

VARIEDADES

UTILIDADE DO MAR

Não posso acreditar que esta porção immensa dos dominios do homem, fôsse condemnado a uma esterelidade perpetua, e a não derramar outras riquezas na vida social alem d'um pouco de sal e de peixe. Persuado-me de que é a fraqueza do nosso espirito, e não a parcunomia da natureza, que nos faz parecer pobre este espaço immenso, e quando considero com que vantagem o Creador o empregou para a economia do nosso planeta, não posso deixar de pensar que o genero humano, quando chegar a ser mais poderoso, tirará tambem grande partido da força, hoje completamente perdida, das ondas e das marés. De quantos inapreciaveis thezouros não podia opulentar-nos o Oceano se o descomposessem nos seus elementos primitivos? Quantos segredos não poderá elle ainda conservar occultos para nós?

Não me encontrei nunca no meio d'esses desertos extraordinarios, quando, tendo se a terra sumido de todo, não vemos em redor senão a multidão das ondas, sem que me sentisse profundamente convencido de que me achava então em presença de um grandioso desconhecido. Determinando a linha dos rios do Oceano, a hydrographia não ergue de todo os veos que a encobrem; e depois de termos descoberto como podemos visitar todos os cantões da terra, resta-nos descobrir por que artes nos podemos servir d'elle. Outras muitas minas ha tambem que os homens, pela sua ignorancia, tem pizdo muita vez, sem desconfiar, se quer, que estas substancias desprezadas seriam para os seus descendentes, mais instruidos, fontes fundamentais d'opulencia. Tanto mais se desenvolve a nossa prespiacia, tanto mais nos é manifesto que não ha nada em toda de nós que não seja nosso, e de que a nossa industria não possa aproveitar-lhe a utilidade. Alem dos beneficios que naturalmente recebemos do mar, as nuvens, a chuva, a humidade do ar e os rios, e dos que já vamos conseguindo extrair-lhe, não receemos dar confiadamente n'essa mysteriosa reserva uma parte ás invenções que pertencem ao futuro, e não

tenhamos a severidade de condemnar, como incommo inutil, um elemento de que nem sequer temos a certeza de conhecer a fundo. — (Rexnaude. Ceo e Terra)

PROCESSOS UTEIS

Betume que resiste ao calor e á agua

Coalho de leite, extrahido com vinagre. 500 gr.
Clara d'ovos batidos, 300 »
Cal virgem em pó e peneirada por peneira fina, para formar massa. q. b.
Forma-se um betume, misturando tudo muito bem, e emprega-se para objectos de vidro, barro, etc. tendo o cuidado de deixar seccar primeiro muito bem, o que não leva muito tempo.
Tem este betume a vantagem de poder estar ao fogo sem se derreter e na agua sem atrahir a humidade; pôde, por tanto, empregar-se com vantagem nos marmores dos fogões, chaminés, etc.

ANNUNCIOS

COMPANHIA GERAL BRAGARENSE

Está em pagamento o dividendo de 1883, á razão de 1\$500 reis por acção, livre de imposto, em todos os dias uteis das dez horas da manhã á 4 da tarde.

Em Braga no escriptorio da Companhia e no Porto em casa do illm.^o Sr. Jesé Martins Fernandes Guimarães, rua do Almada 82.

Braga, 16 de Fevereiro de 1884.
(300)

ATENÇÃO

En abaixo assignado, faço constar que toda a pessoa que fiar, comprar ou vender a minha mulher Maria Thezeza declaro que não pago.

Esporões 17 de Fevereiro de 1884.
(301) Antonio Dias.

Empreitadas de construcção de cemiterio

No dia 9 de Março proximo, pelas 9 horas da manhã, á porta da igreja d'Espinho, do concelho de Braga, tem de andar em praça: 1.^a Terraplenagens, alvenaria em alicerces e muros, contaria ao portão, soleira e degraus, sob e base de 200\$000 reis, com um deposito de 10\$000 reis, e 2.^a Terraplenagens, aqueductos, muros e pavimento de calçada, (tudo n'um caminho) sob a base de 78\$000 reis, com um deposito de 4\$000 rs.
As condições acham-se em poder do presidente da junta, e serão presentes no acto da praça.

Espinho, 15 de Fevereiro de 1884.
O presidente,
(302) Bernardo José Esteves.

EDITAL

Jeronymo da Cunha Pimentel, Bacharel formado em Direito, com a habilitação do Curso Administrativo pela Universidade de Coimbra, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, antigo Deputado da Nação e Governador Civil do Districto de Braga.

Para evitar quaesquer excessos, que por falta de observancia possam praticar-se durante o proximo carnaval; e

Convindo n'esta occasião fazer cumprir mais attentamente diversas disposições d'execução permanente, cuja observancia d'este modo é suscitada; Faço saber o seguinte:

1.^o—É expressamente prohibido atirar, nas ruas, nas casas de espectaculos ou das janellas, ovos, laranjas, agua, bombas, estallos, pós, ou qualquer outro objecto que possa causar algum damno.

2.^o—São prohibidas nas ruas e logares publicos as mascaras e trajos offensivos da moral, da religião, e dos bons costumes; e bem assim as danças, musicas ou quaesquer

exibições carnavalescas, cujos directores não tenham obtido licença da auctoridade policial;

3.^o—Nenhum individuo, pelo simples facto de andar mascarado, pode provocar nem offender com palavras ou gestos aspeosos a quem se dirigir;

4.^o—Os que contravierem as disposições d'este edital serão prezos, autoados e remetidos ao poder judicial, e não podendo ser prezos em flagrante delicto, formar-se-ha o respectivo auto para ser enviado ao agente do Ministerio Publico;

5.^o—Ao commissario de policia incumbem dar as providencias necessarias para que estas disposições sejam fielmente cumpridas.

É para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente que será afixado nos logares do costume.

Braga 14 de Fevereiro de 1884.
(299) Jeronymo da Cunha Pimentel.

Comarca de Braga

No dia 9 de Março proximo, por 10 horas da manhã á porta do tribunal desta comarca, e pelo cartorio do escrivão Ribeiro, hade proceder-se á arrematagão dos bens seguintes: Diversos moveis e careaes avaliados na quantia de 85:484 reis. O foro annual de 48'357^m de trigo que é obrigado a pagar Paulo Pinto, do logar da Ciespa, freguezia de Gualtar, imposto no campo de Arcella, da referida freguezia, avaliado na quantia 50:280 rs. O foro annual de 96'714^m de milho e centeio que é obrigado a pagar Joaquim Narcizo da Cruz Teixeira, desta cidade imposto no campo dos Castanheiros, sito na freguezia de S. Victor d'esta mesma, avaliado na quantia de 63:820 rs. Estes bens foram penhorados na execução promovida por Antonio José Barbosa Pinto d'esta cidade contra D. Maria Julia Alves Passos e marido Joaquim Maria da Costa Rebello e D. Anna Augusta Alves Passos Esmeriz e marido José d'Araujo Esmeriz, d'esta mesma; e os credores incertos dos executados são por este meio citados nos termos da lei.

Braga 12 de Fevereiro de 1884.
Verifiquei a exatidão.

O juiz de direito,
J. M. da Costa.

O escrivão,
João Marcos d'Araujo Ribeiro.

JOÃO DA SILVA MOURA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

BRAGA

Grande sortimento de papéis pintados, cercaduras e cantos para decoramento de saltas, mais de 500 dezenhos, desde o preço de 60 a 3\$000 réis a peça.

Tambem vende óleo, tintas, vernizes e brochas para pintura de casas e carroceiros.

Especialista em cimentos e Portland para taças, lagos, lagares e gesso calcinado para estuques.

Transparentes de diversos tamanhos para janellas e portas de saccadas, em diferentes tamanhos e dezenhos.

Imprime bilhetes de visita em cartão branco, de primeira qualidade, a 500 réis o cento; de 2.^a qualidade em cartão d'algodão a 400 réis; ditos para lucto a 600 e 800 réis o cento.

Remettem-se pelo corteio franco de porte, bem como amostras de papeis etc. etc. (133)

EDITAL

A camara municipal da cidade e concelho de Braga:

Faz saber, que no dia 10 de Março de 1884 pelas 12 horas da manhã, na sala das sessões da mesma ca-

mara municipal terá logar a arrematagão, por licitação verbal, em hasta publica, da construcção completa das obras, comprehendidas entre os perfis n.^{os} 96 e 140 do lanço da estrada Concelhia n.^o 7 de Villa do Conde a Cabeceiras de Basto, comprehendido entre Ruilhe e o extremo de Concelho (Cambez) na extensão de 960^m,0 sob a base de licitação de 1:000\$000 rs.

As condições para execução das obras, assim como a respectiva planta, perfil longitudinal, perfis transversaes, cadernos de descripção, e medição das obras acham-se patentes na secretaria da camara municipal todos os dias não impedidos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para serem examinadas pelos interessados

Braga 20 de Fevereiro de 1884.
O vice-presidente
João Maria de Souza Machado.

EDITAL

A camara municipal da cidade e concelho de Braga:

Faz saber que se acham a concurso por 60 dias a contar da data do presente edital o provimento das cadeiras d'instrucção primaria elementar para os sexos masculino e feminino, estabelecidas na freguezia de Palmeira, e bem assim o provimento da do sexo masculino estabelecida na freguezia de Penso Santo Estevão, d'este concelho, e cada uma com o ordenado de 100\$000 reis, e as gratificações, que por lei lhe competem; devendo os concorrentes apresentar dentro do referido prazo os seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

Diploma d'approvação para o ensino normal do 1.^o ou 2.^o grau, ou diploma d'habilitação para o ensino complementar ou elementar. Certidão d'idade, e, quando esta for superior a 21 annos, documento pelo qual provem que foram recensados e sorteados para o serviço militar, ou pagaram sciência nos termos da lei.

Braga 20 de Fevereiro de 1884.
O vice-presidente,
João Maria de Souza Machado.

EDITAL

A camara municipal da cidade e concelho de Braga:

Faz saber que no dia 21 do corrente, pelas 11 e meia horas da manhã, no Paço do Concelho, se ha de arrematar a obra de construcção de grades de ferro para o largo de S. Miguel o Anjo, em reparação, na conformidade do projecto e com as condições juntas ao mesmo, e sobre a base de licitação de 100 reis cada kylogramma E no mesmo dia pela meia hora a obra de carpinteria e calamento das latrinas para a nova praça do peixe, tambem na conformidade do projecto e com as condições a elle juntas, e sobre a base de licitação de 250\$000 reis.

Os ditos projectos e condições, acham-se patentes na Secretaria Municipal, para poderem ser examinados por quem o desejar.

Braga 4 de Fevereiro de 1884.
O vice-presidente,
João Maria de Souza Machado.

CHAPELARIA FILIAL

DA CASA DOS SNRS.

MAYA E SILVA DO PORTO

Acaba de se estabelecer n'esta cidade de Braga, na chapelaria do sr. Pinheiro, na Praça do Barão de S. Martinho n.^o 2, um deposito completo de chapéos da sua sempre acreditada fabrica, e até hoje sem competidor; tem chapéos de seda na ultima moda e de diferentes preços, tem chapéos de feltro de superiores qualidades e de variadissimos feitios, dignos de attenção publica.

Os seus preços são reduzidos tanto para o retalho como em porção.

O gerente,
Francisco Alves Pinheiro.

ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO

BRAGA

O primeiro deposito de machinas de costura para familias, costureiras, alfaiates, sapateiros e creanças.

Machinas da Companhia Fabril Singer que vende muito mais barato de que em outra qualquer parte.

Machinas da nova Singer com grandes melhoramentos as mais perfeitas que há conhecidas até hoje, tendo alem d'isso muitos aprestes para trabalhos de fantasia.

Grande novidade de machinas para costura e para caazar com toda a perfeição. Idem para trabalhar á mão para familias com dous pespontos. As machinas nova Singer são garantidas por 5 annos. Cuidado com as «Singer», que as d'este deposito são superiores. Ha machinas desde 2\$500 reis até 50\$000.

Ensino gratis ainda que seja d'aqui retirado 15 kilometros. Ha todos os accessorios e agulhas para as ditas machinas.

Todas as machinas se vendem a prestações mensaes ou semanaes, e menos 10 % a prompto pagamento. (155)

JOAQUIM A. P. LEMOS

15, Largo da Senhora a Branca, 15
BRAGA

Receben novo sortido de fazendas brancas, e de lá para vestidos, panos pretos e baetas, cachenez e lenços de seda, etc. etc.

Continúa a ter sortimento d'oculos e lunetas e outras muitas miudezas.

Tambem vende gomma para brunir, de muito boa qualidade. (29)

Tubos hygienicos para canalisação d'agua

GUIMARÃES DA FERRAGEM

RUA DO SOUTO, 36

BRAGA

Espingardas e utensilios para caça; Bombas de alta e pequena pressão para poço, tubos de chumbo, e hygienicos para agua, (chamamos attenção da ex.^{ma} camara, e mais sers. particulares para estes tubos) arame zincado para latas, e muitos outros artigos, a preços convidativos.

José Vellozo de Sousa Guimarães & C.^a

CASA FELIZ

IGNACIO TORRES

Praça do Barão de S. Martinho, 28

BRAGA

Loteria de Hespanha a 21 de Fevereiro

1.^o premio 14:400\$000

Bilhete inteiro 5\$800, meios 2\$900, decimos 580 reis, e fracções de diversos preços.

Na mesma casa ha um sortimento completo de canzaria, brancas, e de cór, gravatas, laços, plastos, collarinhos, punhos, tudo novidade.

CASA FELIZ

ANTONIO MANOEL AYRES OLIVEIRA

5—RUA DOS CHAOS—5

BRAGA

Continúa a ter no seu feliz estabelecimento grande sortimento de bilhetes de todas as lotarias assim como fracções, além de sua firma tambem dos cambistas Fonseca, Campião, Manaças, satisfazendo todos os pedidos que lhes sejam dirigidos, e toma agentes em qualquer terra a quem faz grandes descetes para revender.

Loteria hespanhola a 21 de Fevereiro

1.^o PREMIO..... 14:400\$000 CONTOS

COLLEGIO ACADEMICO

DE

NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

BRAGA.

ESTÃO ABERTAS AS AULAS D'ESTE INSTITUTO

Os alumnos d'este Collegio poderão frequentar as aulas no lyceu quando os paes assim o entenderem.

Os alumnos que frequentarem o lyceu terão nas aulas do Collegio a explicação da lição que lhes fôr designada no mesmo lyceu.



SEM RIVAL



A COMPANHIA FABRIL SINGER, convida todos os snrs. alfaiates, sapateiros, chapelleiros e correiros, assim como as senhoras modistas e todas as pessoas em geral para virem vêr e examinar as novas machinas de costura de LANÇADEIRA OSCILANTE e BRAÇO ELEVADO que esta Companhia expõe á venda.

A sua construcção e as vantagens que apresentam são taes, que suplantam todos os systemas de machinas de costura até hoje conhecidos, tendo sido as unicas machinas americanas que foram premiadas, este anno, na grande exposição de Amsterdam, com o DIPLOMA DE HONRA, o maior e mais honroso premio que se concede aos expositores, pois é mais que grande MEDALHA D'OURO.

Estas machinas estão a ter uma tão grande procura no estrangeiro que obrigou esta Companhia a augmentar as suas fabricas, para poder satisfazer os numerosos pedidos que diariamente recebe, pois o publico bem depressa reconheceu que, comprando uma d'estas machinas de LANÇADEIRA OSCILANTE, economisava tempo, dinheiro e trabalho.

Ha mais de dous annos que nas grandes fabricas de rouparia e sapataria, da America, tem a Companhia SINGER ás 200 d'estas machinas, movidas a vapor, tendo dado sempre um surprehendente resultado, tornando-se pois de solida garantia, e não como outros fabricantes que apresentam novidades sem as terem apresentado, sendo o publico a victima das experiencias.

AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO:

Braço muito elevado.
Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.
Aguilha ajustavel de per si.
Dous mil pontos n'um minuto.
Levissimas no trabalho.
Silenciosas sem igual.



Não precisa encher enellas.
Não precisa enfiar a lançadeira.
Pespointo o mais bello e mais elastico.
Todo o seu machinismo ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIA POR 12 ANNOS

PRIVILEGIO EXCLUSIVO EM PORTUGAL POR 20 ANNOS

VENDAS A DINHEIRO

COM DESCONTO DE 10 POR CENTO

VENDAS A PRESTAÇÕES DE 500 RÉIS SEMANAES

SEM PRESTAÇÃO D'ENTRADA

ENSINO GRATIS

COMPANHIA FABRIL SINGER

CASA CENTRAL EM BRAGA

27 — Praça do Barão de S. Martinho — 27

E NA FILIAL

14 — Campo de S. Francisco — 15

GUIMARÃES.

E

EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTOS

Peçam catalogos illustrados com listas de preços

Vende-se algodões, torças, agulhas, oleo e peças soltas a preços baratissimos

PADARIA GOMES

FORNECEDOR DA CASA REAL

CAMPO DE SANT'ANNA, N.º 7

BRAGA

O excellente pão d'este estabelecimento obteve a justa fama do—MELHOR PÃO CONHECIDO.

A manipulação d'elle é perfeita; e produzido de farinhas superiores, contém a maior quantidade de *Glúten*, cuja substancia torna este pão saboroso hygienico e nutriente.

PREVENÇÃO

A fraude trata de imitar este precioso alimento, vende-o em cabazes semelhantes aos d'esta fabrica, e inculcando-o como n'ella fabricado: por isso o abaixo assignado previne os seus dedicados freguezos de que se não deixem enganar.

Os Cabazes da—Padaria Gomes—levam o escudo das armas Reaes Portuguezas, e nome da fabrica.

Todo o Cabaz que não tiver esta indicação não é d'esta Padaria.

No mesmo escudo se lê o numero do servente que o conduz. Pede-se obsequiosamente ao freguez, que não fôr correctamente servido, se digne tomar o numero do respectivo Cabaz, e fazer a sua reclamação no escriptorio do estabelecimento, onde será promptamente attendido.

PRAÇA DO MERCADO

O unico lugar onde se vende alli este pão é na Baarraca Central, que tem nas taboletas o nome da—PADARIA GOMES.

PÃO QUENTE

Até ás 8 horas da manhã—ao meio dia— e ás 7 e meia horas da tarde.

Braga, 1 de janeiro de 1884

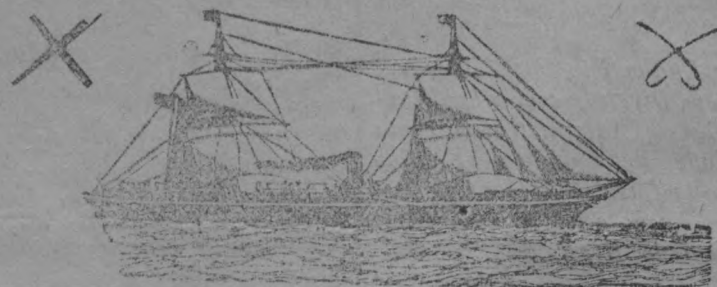
(264)

Manoel Joaquim Gomes.



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



A companhia mais antiga de paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

MINHO em 1 de Março — de Lisboa para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TAGUS em 14 de Março — de Lisboa para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceptam-se passageiros com trashordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — aos agentes **Guilherme C. Tait & C.ª**, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Braga, João MANOEL DA SILVA GUIMARÃES—rua do Souto.

Está habilitado na fórmula da lei.

BRAGA—TYP. DE GOUVEIA—PRAÇA D'ALEGRIA, 13—1884.